



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7917/2025
DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº145/2025 - Data: de 06
de agosto de 2025.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$346.894,47(trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 346.894,47(trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$116.894,40
10.301.41.2054.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$100.000,00
10.301.41.2054.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$61.999,97

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$60.000,10

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$116.894,40



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.41.2204.33903300000000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$50.000,00
Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		
10.302.41.2205.33903300000000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$50.000,00
Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		
10.302.41.2204.33903300000000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$52.000,00
Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		
10.302.41.2205.33903300000000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$9.999,97

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.44905200000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$30.000,00
14.422.44.2104.33904000000000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$10.000,10
14.422.44.2104.33903900000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$20.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.33903000000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.06 16:28:16 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL